

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 332ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

*Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310 - Categoria “S1”*

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros

CEP 05419-001, São Paulo/SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



**BRF S.A.**

CNPJ 01.838.723/0001-27

Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda,

CEP 88.301-600, Itajaí/SC

no montante total de, inicialmente,

**R\$2.000.000.000,00**

(dois bilhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DI: BRECOACRAGW1**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA PRÉ-FIXADO: BRECOACRAGX9**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA IPCA: BRECOACRAGY7**

É esperado pela Devedora que a Classificação de Risco dos CRA (Rating), em escala nacional, seja, no mínimo, equivalente a “AAA(br)”\*

*\*A Classificação de Risco será atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda*

## **1. VALOR MOBILÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE**

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, com registro na CVM na categoria “S1”, sob o nº 310, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Coordenador Líder” ou “Banco Safra”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o

nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o Santander, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o UBS BB, os “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar que, na presente data, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, VIII, alínea “c”, item “3”, da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries (“**CRA DI**”, “**CRA Pré-fixado**” e “**CRA IPCA**” e, em conjunto, “**CRA**”), sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA para cada série será definida, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar), conforme o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), da 332ª (trecentésima trigésima segunda) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 17 de junho de 2024, o montante total de, inicialmente, R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 2.000.000 (dois milhões) de CRA, no valor de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) poderá nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta e a Devedora, ser acrescida em até aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, totalizando a quantidade de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) CRA, no valor total de até R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) (“**Opção de Lote Adicional**”), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional será conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, não será admitida a distribuição parcial dos CRA.

Os CRA serão lastreados em todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, da 5ª (quinta) emissão, para colocação privada da **BRF S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda, CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.838.723/0001-27 (“**Devedora**” e “**Debêntures**”), nos termos da “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da BRF S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”). As Debêntures representam direitos

creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 332ª (trecentésima trigésima segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela BRF S.A.*” (“Prospecto Preliminar”).

## **2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM**

---

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “c”, item “3” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código de Ofertas Públicas*”, de 01 de fevereiro de 2024, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme alterado (“**Código ANBIMA**”) e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alteradas, expedidas pela ANBIMA (“**Regras e Procedimentos**” e, em conjunto com o Código ANBIMA, “**Normativos ANBIMA**”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCAO B3 (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“**Participantes Especiais**”).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada ao público investidor em geral, por se tratar de emissão com lastro em direitos creditórios do agronegócio devidos por companhia enquadrada como emissor com grande exposição ao mercado – EGEM, nos termos do artigo 26, VIII, alínea “c”, item “3”, da Resolução CVM 160.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização deste Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	20 de maio de 2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ).	22 de maio de 2024
3	Início do Período de Reserva.	27 de maio de 2024
4	Encerramento do Período de Reserva.	20 de junho de 2024
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	21 de junho de 2024
6	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	24 de junho de 2024
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Disponibilização do Anúncio de Início.	25 de junho de 2024
8	Data de liquidação financeira dos CRA. Data do Procedimento de Alocação dos CRA.	27 de junho de 2024
9	Data Máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	22 de dezembro de 2024

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 332ª (trecentésima trigésima segunda) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela BRF S.A.*” (“*Lâmina*”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:



## **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP  
Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” por “BRF S.A.”, acessar “N. Emissão: 332”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e em seguida, selecionar “Aviso Mercado de Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 332ª Emissão”, “Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 332ª Emissão” ou “Lâmina da Oferta dos CRAs da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 332ª Emissão”, conforme aplicável).

## **COORDENADORES DA OFERTA**

### **BANCO SAFRA S.A.**

Avenida Paulista, nº 2.100, Jardins, CEP 01.310-930, São Paulo - SP  
Site: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website* clicar em “CRA – BRF (maio/2024)”, e depois selecionar no documento desejado).

### **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP  
Site: <https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “CRA”, buscar por “CRA BRF 2024”, e assim obter os documentos desejados).

### **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP  
Site: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024” e procurar “CRA BRF S.A. – Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 332ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado” e/ou em “Prospecto Preliminar”).

### **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo - SP  
Site: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA BRF S.A. - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª e 3ª Séries, da 332ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “*ver mais*”, em seguida “*BRF S.A.*”, e então, na seção “*2024*” e “*CRA BRF S.A. – 332ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*”, clicar em “*Aviso ao Mercado*”, “*Prospecto Preliminar*” ou “*Lâmina da Oferta*”, conforme aplicável).

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: <https://www.santander.com.br/assessoria-financieira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “*CRA BRF S.A. 2024*” e, então, clicar em “*Aviso ao Mercado*”, “*Prospecto Preliminar*” ou “*Lâmina da Oferta*”, conforme aplicável).

**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo – SP

Site: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “*Tools & Service*”, depois clicar em “*Oferta Pública*”, em seguida clicar em “*CRA BRF S.A.– 332ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora*” e, então, clicar em “*Aviso ao Mercado*”, “*Prospecto Preliminar*” ou “*Lâmina da Oferta*”, conforme aplicável).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP

Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “*Companhias*”, clicar em “*Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)*”, clicar em “*Exibir Filtros*”, no campo “*Tipo de Certificado*” selecionar “*CRA*”, no campo “*Securitizadora*” selecionar “*ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A*”, no campo “*Nome do Certificado*” selecionar “*ECO SEC AGRO CRA Emissão: 332ª Série 1 (+2) BRF S.A.*”, no campo “*Categoria*” selecionar “*Documentos de Oferta de Distribuição Pública*”, no campo “*Tipo*” selecionar “*Prospecto de Distribuição Pública*”, no campo “*Espécie*” selecionar “*Prospecto Preliminar*” ou “*Lâmina da Oferta*”, conforme aplicável, no campo “*Data de Referência*” colocar “*17.06.2024*”, e deixar os campos “*Período de Entrega De*” e “*Período de Entrega Até*” em branco, depois, clicar em “*Visualizar o Documento*” na coluna “*Ações*”).

**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCAO B3**

Site: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “*Produtos e Serviços*” e, no item “*Negociação*”, selecionar “*Renda Fixa Pública e Privada*”; em seguida, selecionar “*Títulos Privados*” e acessar “*Certificados de Recebíveis do Agronegócio*”; após, na aba “*Sobre os CRA*”, selecionar “*Prospectos*” e buscar pelo “*Aviso ao Mercado*”, “*Prospecto Preliminar*” ou “*Lâmina da Oferta*”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).



## **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

São Paulo, 20 de maio de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES DA OFERTA**



*Classificação dos CRA (ANBIMA):* Para os fins das Regras e Procedimentos, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) **Concentração:** concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; (ii) **Revolvência:** não revolventes; (iii) **Atividade da Devedora:** produtor rural; e (iv) **Segmento:** pecuária, em observância ao objeto social da Devedora. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**